



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

E-mail: paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (0^{xx}44) 463-1388 - CEP 87.660-000 - Paranacity - Pr.

LEI nº 1365/2001

Data: 12 de dezembro de 2001.

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2001.13754282.001	Prestar Assist. Médica e Sanitária a População	
3.1.1.1.01.00 ficha 003	Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
3.1.3.2.00.00 ficha 011	Outros serviços e encargos	118.500,00
Total		121.500,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, ficam canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações orçamentárias:

2001.13754281.001	Constr. Ampliações e equip. p/ prestação dos serv. saúde	
4.1.1.0.00.00 ficha 001	Obras e instalações	6.500,00
2001.13754282.001	Prestar Assist. Médica e Sanitária a População	
3.1.1.1.04.00 ficha 004	Diárias	5.000,00
3.1.1.1.05.00 ficha 005	Serviços extraordinários	5.000,00
3.1.1.1.08.00 ficha 006	Vencimentos cargos de provimento em comissão	5.000,00
3.1.1.1.09.00 ficha 007	Gratif. adic. p/ tempo de serviços	10.000,00
3.1.2.0.00.00 ficha 009	Material de consumo	90.000,00
Total		121.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2001.

Fidelcio da Cruz Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 16/12/2001